

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2025

Concede o título de Cidadão (ã) rio-branquense a senhora Luciane Cascia de Araujo Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão (ã) rio-branquense a senhora Luciane Cascia de Araujo Martins

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 09 de setembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Rio-Branquense à Sra. Luciane Cascia de Araujo Martins, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, social e comunitário da cidade de Rio Branco.

Natural de São Paulo – SP, filha de João Venancio e Ursulina de Araujo, Luciane escolheu Rio Branco como cidade para construir sua trajetória pessoal e profissional. Bacharela em Administração e Empresária atuante, tem se destacado não apenas pelo empreendedorismo, mas pelo compromisso social de desenvolver iniciativas que geram oportunidades e impactam positivamente a comunidade.

Com visão voltada para o crescimento coletivo, Luciane acredita no papel transformador das empresas como agentes de inclusão e desenvolvimento humano. Por isso, tem apoiado projetos, parcerias e ações que fortalecem a cidadania, a solidariedade e o progresso da capital acreana.

A concessão deste título é o reconhecimento da dedicação e da responsabilidade com que vem contribuindo ao longo dos anos para o fortalecimento da economia local, o apoio a iniciativas sociais e o amor demonstrado por esta cidade que a acolheu.

Diante de sua trajetória de comprometimento e participação ativa na vida comunitária, homenagear Luciane Cascia de Araujo Martins com o Título de Cidadã Rio-Branquense é uma forma justa de valorizar o impacto positivo de sua atuação e sua contribuição para o desenvolvimento de Rio Branco.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB

